



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às 10:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias da Silva Marques (Adonias Quineiro) – Presidente; Ver. José Willame S. da Silva Paz Segundo (Willame Segundo) - Relator e o Ver. Antônio de Sousa Silva (Lorim da Caçamba) – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 013, de 01 de agosto de 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que Altera o Anexo I constante da Lei Municipal nº 1.517, de 05 de outubro de 2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar n. 002 de 31 de julho de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal – que dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, no Município de Pedreiras e dá outras Providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator da Comissão, Ver. Willame Segundo que, na oportunidade leu seu relatório referente as proposições, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, aos Projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025.

HONOR ET LABOR